



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 149/2021

ENTRADA EM: 28/09/2021

AUTOR: VÁRIOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS
Correspondência recebida em
28/9 2021 as 9 h.
Para inclusão na sessão do dia
28/9 2021 Prot. N. 353
ck
Setor Legislativo

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SEGUINTE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

“Que sejam tomadas as providências no sentido de retornar o veículo ambulância, com os respectivos motoristas para ficar a disposição dos moradores do Distrito do Areado e suas imediações”.

JUSTIFICATIVA

Há muitos anos o Distrito do Areado conta com um veículo tipo ambulância para fazer o deslocamento de pessoas com problemas de saúde para a sede do Município. Esse serviço já faz parte do cotidiano daqueles cidadãos e a retirada do veículo trouxe profunda indignação a todos.

O entendimento do Poder Executivo de que uma ambulância no Distrito do Areado só faz sentido se tiver uma equipe para atendimento não é suficiente para a decisão de não retornar a ambulância para aquela localidade. Não há nenhum impedimento de que o motorista possa também exercer a atividade de socorrista, deslocando-se do Distrito para a cidade com paciente, inclusive para diminuir a distância enquanto um veículo do SAMU, por exemplo, deslocar-se para o Areado para prestar o socorro.

A segurança que um veículo ambulância traz para aqueles moradores é muito grande e a ausência dele traz a sensação de descaso, eis que, como já dito, há muitos anos o Distrito Areado tem ambulância a disposição e somente ajudou a salvar vidas e auxiliar os doentes. Nem todos os pacientes têm condições de andar sentados, em veículos comuns, para deslocamento até a cidade.

Sendo assim, solicitamos seja a presente solicitação inserida como prioridade nos atendimentos da Secretaria de Saúde.

Sala das sessões, 28 de setembro de 2021.

Vereador
Perkão Sales

Vereador
Fernando Rocha
Presidente

Vereador
Luizinho Freitas

Vereador
Vagner Trindade

Vereador
Rogério Rhor

Vereador
Kalcia de Brito
Secretária

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Vereador
Edson Tozello Baggio

Avenida Juscelino Kubitschek, 958 - Centro - Fone 67 3295.7200 - Fax

camara@camarasgo.ms.br - camarasgo.ms.gov.br
CEP 79490-000 - São Gabriel do Oeste - Mato Grosso do Sul

Vereador
Ramão Gomes

Vereador
Suelen Pascoal
Secretária